

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PMDB**

LIDO  
IND 1735/2002 Em 06/03/02  
Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO N.º**

**(Do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)**

Ass. Protocolo Legislativo para  
se. P. de CAF.

Em 11 | 03 | 02.

*Edmar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planário

*Solicita ao Poder Executivo a  
implantação do Parque Burle Marx, na Asa  
Norte de Brasília.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, reivindico a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, junto ao Poder Executivo, reivindicando a implantação do Parque Burle Marx, na Asa Norte de Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. n.º 1735/02  
Fls. n.º 01 BIA

A área do Parque Burle Marx, o qual tive a honra de propor a denominação, através da Lei n.º 2007, de 1998, localizada entre a Asa Norte e o Setor Noroeste, é constantemente depredada por ações de invasores e saqueadores, devido a falta de ocupação daquele local pela sua real vocação, qual seja, um parque urbano. A população da Asa Norte de há muito deseja ter nesse espaço seu local de lazer, diversão, recreação e contato com a natureza.

Diante do exposto, conclamo os nobres colegas Deputados a apoiarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 5 de março de 2002

**Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB**